



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 818/GP/TRT 19ª, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo TRT-SA-SST nº 036, de 14.08.2015, de protocolizado no PROAD nº 52.378, de 14.08.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14.08.2015, o gozo da 2ª etapa das férias/2015 do servidor **Nelson Umbelino da Silva**, requisitado do Poder Executivo do Estado de Alagoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 18 (dezoito) dias para gozo no período de 13 a 30.10.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 8, de 15/08/2015

